TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão requisitante:	**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**
Responsável:	**Magali Pickler Isidoro Pereira**

1. Objeto:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAGEM DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, E DEMAIS ESTRUTURAS FÍSICAS, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E FESTIVOS PROMOVIDOS E APOIADO PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

2. Condições gerais da contratação:

LOTE 1

Item	Descrição	Qtd.	un.	Valor Médio	Valor Total
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 10X10m - Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 3,0 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 30 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca ou com lona PVC transparente. Estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais.	30	Diária	R$ 1.969,64	R$ 59.089,20
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 5x5m -Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade, com 2,5 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 15 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca ou com lona PVC transparente. Estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais.	20	Diária	R$ 1.345,32	R$ 26.906,40
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO – Piso de madeira em compensado naval para eventos.	4500	m²/dia	R$ 34,00	R$ 153.000,00
4	LOCAÇÃO DE CARPETE de forração para diversas aplicações	600	m²/dia	R$ 31,39	R$ 18.832,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADE – Grade de proteção em estrutura de tubo galvanizado e tela em malha de ferro, com tamanho mínimo de 2,00x1,20 metros com acabamento superior sem ponteira.	1500	m/dia	R$ 25,98	R$ 38.962,50
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO – Tamanho mínimo de 20m². Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões mínima de 05 metros de frente por 04 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta na altura variável de no mínimo 0,5m, com fechamento frontal e lateral em madeira. O palco deverá conter fechamento com saia.	600	m²/dia	R$ 43,63	R$ 26.180,00
7	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO em q30, box truss, a2 águas, com lonas anti chama (branca ou transparente, pé direito de 5 metros no tamanho de 50x20 metros. O fornecedor deverá	6	Diária	R$ 26.083,33	R$ 156.500,00

	apresentar documento de responsabilidade técnica para montagem de estrururas temporárias, assinado por profissional devidamente habilitado e registrado em conselho.				
LOTE 2					
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**un.**	**Valor Médio**	**Valor Total**
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICOS - banheiros químicos individual portáteis com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões mínimas de 1.10 de frente x 1,10 de fundo 2,10 altura, composto de caixa de dejeto porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral.	100	Unid/ dia	R$ 183,00	R$ 18.300,00
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – portáteis com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões mínimas e adaptações necessárias conforme normativas vigentes no que diz respeito ao atendimento à pessoas com deficiência, composto de caixa de dejeto porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral.	100	Unid/ dia	R$ 253,33	R$ 25.333,33
LOTE 3					
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**un.**	**Valor Médio**	**Valor Total**
10	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE para atender 3000 pessoas: Console Digital 48 Canais para P.A, Console Digital 48 Canais para Monitor, multicabo 64 vias P.A line array 2x8 polegadas e 2 drives com no minimo 12 celulas por lado, 12 caixas de sub graves 2x18 Compatível ao Local, Amplificadores para P.Aclasse D, Amplificadores para Monitor classe D, Sistema de Monitor com 10 monitores , Side Fill duplo com 4 subs e 8 line aray, Sistema de Back Line com 02 Cubos de Guitarra , 01 Cubo de contra Baixo, Bateria , Microfones, Pedestais, Direct Box,Cabos xlr e p10, Extensões e Conexões, main Power A/C com 64 amperes com Cabos Fase +Neutro+ terra	5	Diária	R$ 21.535,00	R$ 107.675,00
11	– 01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 1 mesa computadorizada dmx de 2048 canais, 36 moving bean 7,9 ou 14R, 24 par led rgwa, 24 moving led aura, 14 led cob Fresnel de 100 ou 200 watts, 12 ribaltas com 16 lâmpadas em led, 24 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 36 vias, 12 refletores mini brutt de led com 4 lâmpadas ou com 4 lâmpadas dwe 650 watts; 80 metros de q30 E q50 em alumínio especial, 04 corner q30, 08 talhas de 2 toneladas, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 maquinas de fumaça 3000 dmx; sistema de intercon com 3 pontos.	5	Diária	R$ 11.768,00	R$ 58.840,00
LOTE 4					
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**un.**	**Valor Médio**	**Valor Total**
12	SISTEMA DESONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE que atenda no mínimo 2000 pessoas: Console Digital de 32 Canais para P.A e Monitor, P.A Médio Porte line array com 04 celulas por lado 2 x 8 polegadas e 2 drives por caixa e 8	5	Diária	R$ 9.798,00	R$ 48.990,00

	subs duplas 2 x 18 com seus respectivos amplificadores classse d , mult cabo de 32 canais, Sistema de Monitor com 06 monitores 1 x 12 polegadas amplificados, corpo de bateria, cubo de baixo e cubo de guitarra, microfonação completa Microfones sem fio, Pedestais, cabos xlr e p10, Direct Box, , Extensões e Conexões main Power de 32 amperes A/C com cabos fase e nêutron 01 Técnico de som.				
13	– 01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 1 mesa computadorizada dmx de 2048 canais, 12 moving bean 7,9 ou 14R, 12 par led RGWA, 04 led cob fresnel de 100 ou 200 watts, 24 canais de dimmer montados em rack de 4.000 watts por canal; amplificador de sinal dmx de 36 vias; 04 refletores mini brutt de led com 4 lâmpadas ou com 4 lâmpadas dwe 650 watts; 40 metros de q30 em alumínio especial, 04 corner q30, 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça dmx; sistema de intercon com 3 pontos.	5	Diária	R$ 5.763,33	R$ 28.816,67
LOTE 5					
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**un.**	**Valor Médio**	**Valor Total**
14	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Console digital de 16 canais, P.A Ativo com 4 sub ativo de 18 polegadas, 04 caixas de alta ativas de 12 polegadas, 04 monitores ativos de 10 polegadas Cabos Audio XLR, Cabos A/C Microfones, Pedestais, Direct Box, notebook para áudio, Cabos, Extensões e Conexões, main Power A/C com Cabos fase + neutro + terra e 01 Técnico de som.	5	Diária	R$ 4.500,67	R$ 22.503,33
15	-SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – 01 mesa computadorizada 1024 canais, amplificador de sinal DMX de 8 vias, 04 moving head 7r,9r ou 14r 10 refletores par led, 02 refletores mini brutt de led, 20 metros de estrutura de alumínio q30, 01 máquina de fumaça.	10	Diária	R$ 3.779,00	R$ 37.790,00
LOTE 6					
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**un.**	**Valor Médio**	**Valor Total**
16	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PARA PALESTRAS: Console analógico ou digital 12 canais 04 caixas ativa com pedestal, 02 monitores de chão amplificados 02 Microfones sem fio 02 Microfones com fio, pedestais, ENTRADAS PARA notebook e PEN DRIVE.	10	Diária	R$ 3.099,00	R$ 30.990,00
17	-SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA AMBIENTE INTERNO com 24 (vinte e quatro) canhão par Led com mesa e operador.	10	Diária	R$ 2.622,67	R$ 26.226,67
18	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO com 08 Moving head nean 7r, 9r ou 14r, mesa de iluminação com 1024 canais e máquina de fumaça	10	Diária	R$ 1.925,00	R$ 19.250,00
LOTE 7					
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**un.**	**Valor Médio**	**Valor Total**
19	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO: Console de 08 canais analógico ou digital, 08 Caixas ativas Sistema de monitor com 04 monitores amplificados Suporte caixas tripé ou praticáveis 02 Microfones sem fio 02 Microfones com fio Notebook com trilhas e PEN DRIVE.	10	Diária	R$ 2.932,33	R$ 29.323,33
LOTE 8					

Item	Descrição	Qtd.	un.	Valor Médio	Valor Total
20	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de alumínio tipo box truss q30 de torres compostas por treliças.	200	metro /dia	R$ 70,27	R$ 14.053,33
	LOTE 9				
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**un.**	**Valor Médio**	**Valor Total**
21	LOCAÇÃO DIÁRIA DE GERADOR DE ENERGIA Grupo gerador de energia Stemac ou similar contendo motor a diesel, trifásico (tensão 220/380/440) volts, 60 Hz, de 260 KVA, especial para cargas deformantes, tipo Brushless, com regulador eletrônico de tensão e frequência, silenciado 75 DB a 1,50 metros. Montado em contêiner. Para 12 (doze) horas de uso diário ligado. Com cabeamento de, no mínimo, 60 metros. SERVIÇO: Disponibilização de pessoal técnico para a montagem e a desmontagem e para a operação do equipamento durante o evento. Disponibilidade do equipamento para testes e ensaios que se fizerem necessários, antes das apresentações oficiais, nos horários definidos pelo CONTRATANTE.	10	Diária	R$ 4.761,58	R$ 47.615,83
	LOTE 10				
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**un.**	**Valor Médio**	**Valor Total**
22	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINEL DE LED MODULAR OUTDOOR: Placas para montagem, (medidas padrão 96x96cm ou 100x50cm), modelo P3, 240 pixels na horizontal e vertical, com processadora de vídeo, notebook, estrutura de alumínio Q30 para fixação, cabeamento e quaisquer outros equipamentos necessários para seu funcionamento. Suporte a múltiplas entradas (HDMI, SDI, DVI), Conteúdo Suportado: Vídeos, apresentações ao vivo, transmissão simultânea. 1 técnico para operação do sistema.	150	m²/dia	R$ 440,00	R$ 66.000,00
	LOTE 11				
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**un.**	**Valor Médio**	**Valor Total**
23	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE TENDA FECHADA 10X10m - Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 3,0 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 30 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca ou com lona PVC transparente. Estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos e nas laterais. A estrutura permanecerá montada por 30 dias corridos	5	Unid/ Mês	**R$ 4.721,97**	**R$ 23.609,83**
24	SERVIÇOS DE MENSAL LOCAÇÃO DE TENDA FECHADA 5x5m -Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões mínimas de 5 metros de frente x 5 metros de profundidade, com 2,5 metros altura em seus pés de sustentação quadrado com no mínimo 15 cm de diâmetro, cobertura do tipo pirâmide modelo chapéu de bruxa, com lona branca ou com lona PVC transparente. Estrutura em tubo galvanizado, cinta de segurança nos pés conforme altura, com aterramento e fechamento nos fundos	20	Unid/ Mês	**R$ 2.925,00**	**R$ 58.500,00**

	e nas laterais. A estrutura permanecerá montada por 30 dias corridos				
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE PISO – Piso de madeira em compensado naval para eventos. O piso permanecerá montado por 30 dias corridos	500	m²/mês	**R$ 80,00**	**R$ 40.000,00**
26	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE PALCO – Tamanho 10X10 . Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões mínima de 10 metros de frente por 10 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta na altura variável de no mínimo 0,5m, com fechamento frontal e lateral em madeira. O palco deverá conter fechamento com saia. A estrutura permanecerá montada por 30 dias corridos	5	Unid/Mês	**R$ 6.500,00**	**R$ 32.500,00**
				TOTAL GERAL	**R$ 1.215.787,42**

(x) Bens Comuns	( )Bens de luxo

A contratação será realizada por ( ) item (x) lote.
O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura da Ata de registro de preços ou contrato, a qual poderá ser prorrogada por igual período e dela se originar um contrato administrativo de fornecimento, na forma da Lei n° 14.133, de 2021.
O contrato/ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. Fundamentação e necessidade da contratação:

A realização desses eventos exige uma infraestrutura técnica adequada para garantir qualidade na execução das atividades, proporcionando ao público participante uma experiência segura, organizada e eficiente. A sonorização de qualidade assegura a clareza das informações transmitidas, a iluminação adequada contribui para a ambientação e segurança do evento, os painéis de LED possibilitam maior visibilidade e dinamismo na comunicação visual, sendo fundamentais para apresentações, homenagens e divulgações. As estruturas temporárias, tendas, palco, piso, banheiros químicos e grades, tudo deve ser conduzido de maneira profissional para garantir a segurança dos participantes e o sucesso do evento. Além disso, a contratação de uma empresa experiente no setor assegura que todos os requisitos legais e regulamentares serão atendidos, evitando riscos de atrasos, falhas ou problemas durante a execução do evento.

Diante disso, faz-se necessária a busca por uma solução que atenda a essa demanda, garantindo a disponibilidade de tecnologia atualizada e profissionais capacitados para operar os sistemas. A definição da melhor alternativa deve considerar fatores como viabilidade técnica, econômica e operacional, além da otimização dos recursos públicos e a redução de riscos técnicos. A implementação de uma estrutura eficiente para sonorização, iluminação, comunicação visual, tendas, palco, banheiros químicos, piso e grades são essenciais para viabilizar a realização de eventos de pequeno e médio porte com a qualidade esperada, fortalecendo a cultura, o esporte e as festividades municipais.

4. Descrição da Solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto e especificação do produto.

A descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

5. Requisitos da Contratação:

As empresas contratadas deveram apresentar os seguintes requisitos:

a) Empresa especializada em prestação de serviços de montagem de estruturas;

b) Entregar o serviço em sua totalidade requisitada;

c) Apresentar Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista

d) Executar os serviços conforme prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e proposta apresentada.

e) Executar os serviços conforme prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e proposta apresentada.

Subcontratação	
( )Permite subcontratação	(x)Não permite subcontratação
Garantia da contratação: (Art. 96, Lei 14.133).	
(x) Haverá exigência de garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.	( ) Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
Indicação de Marcas ou Modelos:	
( ) Sim, conforme abaixo:	(x) Não
Justificativa:	
Da vedação de contratação de marca ou produto:	
( )Sim, conforme abaixo:	(x) Não
Justificativa:	
Da apresentação de amostra/prova de conceito:	
( ) Será exigido do licitante vencedor apresentação de amostras/prova de conceito conforme indicações abaixo:	(x) Não será exigida a apresentação de amostra/prova de conceito.
Procedimento de avaliação de amostra/prova de conceito:	
6. Modelo de Execução do objeto:	

A realização dos serviços deverá ocorrer nos locais mencionados com antecedência, conforme as datas dos eventos no município de Capivari de Baixo/SC. Qualquer alteração no local será informada na Solicitação de Fornecimento, permitindo os ajustes logísticos necessários.

A contratada deverá apresentar previamente à montagem das estruturas constantes no lote 1, o documento de responsabilidade técnica (ART, RRT, TRT) emitido em conselho profissional competente, para montagem de estruturas temporárias. Em nome da empresa e/ou responsável técnico indicado.

A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento, manuseio, montagem, desmontagem e outros custos necessários para a execução do contrato. **A instalação dos equipamentos deve ser concluída com, no mínimo, 12 horas de antecedência ao evento.**

A contagem das diárias dar-se-á somente pelo período do evento. Mobilização e desmobilização não serão contabilizados para pagamento de diárias.

A desmontagem dos equipamentos deverá ser realizada até 24 horas após o término do evento. Caso a empresa não possa executar o trabalho, deverá comunicar à Prefeitura Municipal com, no mínimo, 48 horas de antecedência, explicando o motivo e propondo soluções.

É responsabilidade da contratada manter um profissional qualificado para manusear os equipamentos durante os eventos, assegurando o bom funcionamento dos mesmos. Caso algum equipamento apresente defeito durante a execução dos serviços, a empresa deverá providenciar a substituição imediata do item defeituoso, sem custos adicionais, garantindo a continuidade dos serviços sem prejuízo para a realização do evento.

A contratada estará sujeita à fiscalização dos serviços no momento da entrega e durante a execução. A Prefeitura Municipal, por meio do responsável designado pela unidade solicitante, reserva-se o direito de não receber os produtos e/ou serviços caso estes não atendam às condições acordadas.

Caso o objeto não esteja conforme as especificações definidas, a contratada será responsável pela substituição imediata dos materiais e serviços em desconformidade.

7. Modelo de Gestão do Contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Do Preposto/Responsável Técnico:

7.1.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa e no ato da habilitação indicará o preposto/responsável técnico, antes do início da prestação dos serviços, devendo mantê-lo para representá-la durante a execução do contrato;

7.1.2. A Contratante poderá recusar a indicação do preposto, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade;

7.1.3. O preposto/responsável técnico poderá ser substituído, desde que, por outro com qualificação igual ou superior, devendo submeter o pedido ao CONTRATANTE para análise deferimento/indeferimento.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

Será Gestora do Contrato a **Sra Jéssica Vitório Fernandes** que exercerá a Gestão do Contrato.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal do Contrato, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. Critérios de Medição e Pagamento:

Recebimento

Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de estipulado no item 6.6, às suas custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.
Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *INPC* de correção monetária.
O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Obs.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando;

9.1.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.;

9.1.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica:

9.1.4. Atestados de capacidade técnica, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.1.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.1.6. Indicação do responsável técnico devidamente registrado em conselho profissional, comprovado o vínculo de trabalho com a empresa licitante.

9.1.7. Comprovação de aptidão similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) registradas em conselho profissional, em nome da empresa licitante e/ou responsável técnico indicado conforme item 9.1.6;

9.1.8. A licitante deverá comprovar, mediante apresentação de acervo técnico, a execução de serviços em quantitativo mínimo correspondente a 50% do estabelecido no edital.

9.1.9. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outros documentos:

Declaração conjunta, anexa ao edital

Certidão negativa correcional CGU.

10. Estimativa do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.215.787,42** conforme custos unitários apostos na tabela do item 2.

Do Registro de preços: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações previstas no regulamento deste Poder Executivo.

11. Adequação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Capivari de Baixo/SC.

A contratação será atendida pela dotação indicada pela pasta requisitante na emissão da autorização de fornecimento.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Capivari de Baixo, [data da assinatura eletrônica]

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAGALI PICKLER ISIDORO PEREIRA
Data: 09/10/2025 12:54:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____